



PORTARIA Nº 349/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

“ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições e de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1.477/2021, 26 de março de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os membros abaixo relacionados, titular e suplente, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:

REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO:

Titulares: Ionara Bitencourt Beltrame; Janaina Reginato

Suplentes: Dinalva Pessoa Tonieto; Roseli Belini

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Thaise Spanhol Silvestro

Suplente: Marli Elicker Camargo

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Mariliza Amadey Borsato

Suplente: Roseli Moreno Primieri

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Cleomar Betiolo

Suplente: Tatiane Carlesso

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titulares: Glaucia da Rocha; Roselaine de Siqueira Gelain

Suplentes: Luiz Rosa Pereira; Hellen Dal Moro



**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:**

Titulares: Fabiola Felix Pedro Paulo, Victor Henrique Betiolo Tadiotto

Suplentes: Leanderson da Silva; Luis Felipe da Veiga

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titulares: Gustavo Calgarotto

Suplente: Glauce Dall' Agnol Freitas

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Inês BetioloLemos

Suplente: Noemi Antonio

REPRESENTANTES DO LIONS CLUBE:

Titular: Isomar Bruneto Sguarezi

Suplentes: Fabiana Dal Moro

REPRESENTANTES DO CTG RINCAO DOS COROADOS:

Titular: Jaqueline Carniel

Suplente: Markieli Perondi

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS:

Titular: Berenice da Veiga

Suplente: Everaldo Silveira

Art. 2º - O mandato dos membros, terá duração de quatro anos, permitida uma única recondução por apenas uma vez.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 1º de Janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
21 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretário Municipal da Administração.